DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2063 Florianópolis/SC, quarta-feira, 8 de novembro de 2017 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	23
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	25
GABINETE DO PREFEITO (ANEXO)	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL (ANEXO)	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXO)	39

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/SMTC/2017 - O SUPERINTENDENTE DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.762/2015, combinado com o artigo 48, do Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017, e Considerando a essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o "Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas das Entidades e demais Tomadores de Recursos Públicos Antecipados" analisadas pelo Controle Interno Municipal, referentes ao mês de outubro do exercício de 2017, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Superintendência da Transparência e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link:http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/index.php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&menu=0 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 3 de novembro de 2017. BRUNO OLIVEIRA Secretário Municipal Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 11/SMTC/2017 - O SUPERINTENDENTE DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.762/2015, e Considerando os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 8.629/2011; Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do artigo 13; e ainda, Considerando a essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, RESOLVE: Art. 1º. Publicar "Relação de Processos de Aposentadorias" analisados pelo Controle Interno Municipal, referentes ao mês de outubro do exercício de 2017, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico dos Processos de Aposentadorias analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página da Superintendência da Transparência e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/?cms=aposentadoria+e+pensao Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 3 de novembro de 2017. BRUNO OLIVEIRA - Secretário Municipal Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.098, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, PAGAMENTO, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS LIBERADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O SUBSÍDIO DA TARIFA DO TRANSPORTE LACUSTRE DA REGIÃO DA COSTA DA LAGOA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n. 484, de 2014, DECRETA: Art. 1º As subvenções econômicas destinam-se a cobertura dos déficits de manutenção das

empresas públicas, de natureza autárquica ou não, igualmente à cobertura da diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda. Art. 2º A transferência financeira a ser efetivada por parte do Poder Público Municipal a título de subvenção econômica, ao Sistema de Transporte Coletivo Lacustre de Florianópolis para atendimento ao Subsídio Financeiro do Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa baseado nos regramentos que dispõe a Lei Complementar n. 484, de 2014, também deverá cumprir subsidiariamente as determinações dispostas no artigo 70, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 10.973, de 2004, na Lei Complementar n. 034, de 1999, a Instrução Normativa n. 10, do Ministério da Pesca e Agricultura, os Prejulgados n. 0514 e n. 2180, ambos do Tribunal de Contas de Santa Catarina e a Instrução Normativa N. TC-14, de 2012. Art. 3º Cabe ao Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, promover o controle interno, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, a legitimidade, a economicidade, o recebimento, a aplicação, a prestação de contas dos recursos das subvenções, das parcerias e das possíveis renúncias de receitas. Parágrafo único. Será devida prestação de contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Art. 4º Os recursos liberados pelo Município para o Subsídio do Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa não poderá, em nenhuma hipótese, superar o valor da diferença, entre os valores determinados para a Tarifa do Transporte Lacustre e os preços praticados individualmente pela Permissionária. Parágrafo único. O Subsídio do Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa será pago exclusivamente para auxiliar o custeio do transporte dos moradores, dos estudantes, das pessoas com necessidades especiais, das gestantes e das mães de menores de cinco anos exclusivamente para acompanhar seus filhos para as creches e que comprovadamente residam de forma permanente na Região da Costa da Lagoa. Art. 5º Para habilitação e o devido recebimento dos recursos financeiros destinados ao Subsídio do Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa, os proprietários ou arrendatários de embarcações serão representados, junto ao Poder Público Municipal, por Cooperativa regular de transportes de passageiro, denominada de Permissionária. Art. 6º A Permissionária deverá firmar Termo de Permissão com o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Art. 7º São subsidiariamente beneficiários e corresponsáveis dos recursos financeiros originários da subvenção econômica, destinado a Permissionária para o Subsídio do Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa, os proprietários ou arrendatários de embarcações cadastrados como pessoas físicas ou jurídicas que regularmente fazem o transporte lacustre dos moradores, dos estudantes, dos idosos, das pessoas com necessidades especiais, das gestantes e das mães de menores de cinco anos exclusivamente para acompanhar seus filhos para as creches e que comprovadamente residam de forma permanente na Região da Costa da Lagoa. Art. 8º O valor da subvenção econômica a ser repassado pelo Município de Florianópolis será rateado pela Permissionária, proporcionalmente, aos proprietários ou arrendatários de embarcações, sejam eles pessoas físicas ou pessoas jurídicas, cooperados, devidamente cadastrados e que regularmente fazem o Transporte Lacustre para a Região da Costa da Lagoa, pelo número de bilhetes de viagens apresentados à Permissionária, incluindo aqui as isenções previstas na legislação vigente. Parágrafo único. Será obrigatório o uso de bilhete e cartão eletrônico para acesso as embarcações, os quais devem ser caracterizados distintamente por categorias, conforme os seguintes usuários: I - Morador; II - Estudante; III - Pessoa com necessidades especiais; IV - Gestante; V - Mãe de menor de cinco anos; VI - Turista; e VII - Idoso. Art. 9º Anualmente os moradores, estudantes e os que se enquadram nas categorias dos isentos (idosos, pessoas com necessidades especiais, gestantes e mães de menores de cinco anos) deverão efetuar cadastramento obrigatório perante a Permissionária conforme o ANEXO I, parte integrante deste Decreto. Parágrafo único. A Permissionária deverá remeter cópia dos referidos cadastros à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, antes do pagamento da primeira parcela da subvenção econômica, devida no exercício corrente. Art. 10. Compete a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, gestora do programa e responsável pelo empenhamento mensal do valor da subvenção econômica, que corresponderá a diferença apresentada no item 09 do ANEXO III, parte integrante deste Decreto: I - publicar anualmente demonstrativo contendo o quantitativo de passageiros transportados por categoria, (morador, estudante, turista, idoso, pessoa com necessidades especiais, gestante e mãe de menores de cinco anos), o valor pago correspondente a cada categoria beneficiada pelo subsidio e o valor total

recebido do Poder Público Municipal, pela Permissionária; II - registrar, controlar e analisar a prestação de contas das despesas realizadas com recursos transferidos através da concessão da subvenção econômica; e III - formalizar acordos de cooperação objetivando estabelecer procedimentos operacionais de controle da concessão da subvenção econômica em razão de possíveis alterações dos valores tarifários. Art. 11. Anualmente à Permissionária obrigatoriamente, deverá firmar ou renovar Termo de Adesão com o proprietário ou arrendatário da embarcação, pessoa física ou pessoa jurídica, em conformidade com o cadastro disposto no ANEXO II, parte integrante deste Decreto. §1º A Permissionária deverá até o final do mês de fevereiro de cada exercício remeter cópia do cadastro mencionado no caput deste artigo a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, antes da efetivação do repasse do valor da parcela referente a subvenção econômica devida. §2º Para o exercício de 2017, a Permissionária deverá remeter as cópias dos cadastros até 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Decreto, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Art. 12. A concessão do valor da subvenção econômica fica condicionada que: I - o proprietário ou arrendatário da embarcação, pessoa física ou pessoa jurídica tenha celebrado ou renovado Termo de Adesão junto à Permissionária; e II - o proprietário ou arrendatário da embarcação, pessoa física ou pessoa jurídica esteja habilitado junto a Capitania dos Portos. Art. 13. A Permissionária deverá abrir conta bancária específica, junto a instituição bancária indicada pelo Executivo Municipal, unicamente para receber e movimentar os recursos financeiros originários do Subsidio ao Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa. Art. 14. A solicitação oficial da Permissionária para o repasse do subsídio financeiro do Subsidio do Transporte Lacustre da Região da Costa Lagoa deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente. Art. 15. A Permissionária terá prazo máximo de 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do valor da subvenção econômica realizado pelo Poder Público Municipal, para protocolar na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, os documentos de prestação de contas, juntamente com o ANEXO III, parte integrante deste Decreto, devidamente preenchido e assinado. Art. 16. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas. Art. 17. Com a apresentação da prestação de contas, a Permissionária se torna hábil para receber novos recursos, no entanto, encontrada alguma inconsistência na análise do processo da prestação de contas, a próxima transferência financeira será suspensa, até a resolução dos fatos apontados. Art. 18. Os documentos comprobatórios referentes aos processos de prestação de contas dos recursos do subsídio deverão ser mantidos em boa ordem e pelo período de cinco anos, no próprio lugar onde forem contabilizadas as operações, à disposição dos agentes públicos, incumbidos pelo controle interno e externo e dos demais órgãos ou unidades responsáveis pela subvenção econômica de que trata este Decreto. Art. 19. Apensado a prestação de contas, a ser enviada ao Poder Executivo Municipal, a Permissionária deverá apresentar cópia do seu Balancete Patrimonial Mensal. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana deverá analisar além dos documentos da prestação de contas, o Balancete Patrimonial Mensal da Permissionária e exarar parecer, visando identificar a equalização do real valor da subvenção econômica. Art. 20. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana em conjunto ou através da Capitânia dos Portos realizará anualmente fiscalização para averiguar as condições de manutenção das embarcações. Paragrafo único. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana a qualquer tempo poderá efetuar fiscalização para averiguar as condições de higiene, conforto, segurança e o estado de conservação das embarcações. Art. 21. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento de Estudos Tarifários fará o acompanhamento e a verificação do atendimento por parte da Permissionária, do fiel cumprimento das exigências impostas na legislação municipal, inerentes ao Subsídio ao Transporte Lacustre da Região da Costa da Lagoa. Art. 22. O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção da subvenção econômica de que trata este Decreto, bem como a utilização destes recursos de forma indevida pela Permissionária, além das sanções penais cabíveis, implicam: I - suspensão, pelo prazo de um ano, dos direitos de obter recursos do Poder Público Municipal; e II - cancelamento dos direitos à subvenção econômica, pelo prazo máximo de cinco anos, daqueles que reincidirem na infração de que trata o inciso I, deste artigo. Art. 23. Após a publicação do presente Decreto, o Executivo Municipal, poderá disponibilizar, a título de manutenção e conservação das embarcações, impressão de bilhetes e demais custos para implantação dos novos procedimentos, dispostos neste Decreto, duas parcelas no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, à Permissionária, que

apresentará posteriormente à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, em até 30 (trinta) dias da utilização dos valores correspondentes às parcelas, prestação de contas, comprovando a correta e regular aplicação dos recursos. §1º Em razão da aplicação dos novos procedimentos dispostos neste Decreto e da transferência financeira disposta no caput deste artigo, os valores para os demais repasses ocorrerão em conformidade com os cálculos apurados no período anterior em especial o valor apurado no item 09 do ANEXO III, parte integrante deste Decreto. §2º A apuração por parte do Município, do subsequente e real valor do subsidio dar-se-á em razão do somatório da quantidade dos bilhetes, individualizados por categorias, apresentados pela Permissionária, multiplicados pelos valores, individualizados por categorias atualmente subsidiados pelo Município, conforme disposto no ANEXO III, parte integrante deste Decreto. Art. 24. O Sistema Hidroviário de Transporte Público de Passageiros da Região da Costa da Lagoa passará a operar com a cobrança da Tarifa Lacustre Comum para visitantes e turistas e com a Tarifa Lacustre Regional exclusiva para os moradores permanentes da Região da Costa da Lagoa. §1º A Tarifa Lacustre Comum para visitantes e turistas será de R$10,00 (dez reais), valor atualmente vigente. §2º O valor da Tarifa Lacustre Regional exclusiva para os moradores permanentes da Região da Costa da Lagoa, devidamente cadastrados junto a Permissionária, será o mesmo valor vigente da Tarifa Urbana do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Florianópolis, atualmente de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); §3º O Município de Florianópolis subsidiará o transporte dos moradores, estudantes, pessoas com necessidades especiais, gestantes e mães de menores de cinco anos da Região da Costa da Lagoa, que estejam devidamente cadastrados junto a Permissionária de acordo com as modalidades estabelecidas no parágrafo único do artigo 8º deste Decreto, com os seguintes percentuais: I - Morador = 20% (vinte por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; II - Estudante = 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; III - Pessoa com necessidades especiais = 100% (cem por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; IV - Gestante = 100% (cem por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; V - Mãe de menor de cinco anos = 100% (cem por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; VI - Turista = 0% (zero por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional; e VII - Idoso = 0% (zero por cento) do valor da Tarifa Lacustre Regional. Art. 25. Os valores das Tarifas do Sistema Hidroviário de Transporte Público de Passageiros da Região da Costa da Lagoa serão reajustados sempre que houver correção dos valores aplicados às Tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Florianópolis, com os mesmos percentuais e com entrada em vigência nas mesmas datas. Art. 26. As competências previstas neste Decreto são indelegáveis. Art. 27. Revoga o Decreto n. 16.588, de 2016. Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de novembro de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2817/2017 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23,II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Resolve: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº F 006042/2017, para “apurar irregularidades, em face da servidora, Katiucia Xavier Freitas Gonzaga matrícula 16394-5, por em tese, infringir o artigo 143, III, 147, I, alíneas “a” e “b”, estando sujeita as penalidades previstas no artigo 154, III, e artigo 159, II, III, todos da Lei Complementar nº 063/2003, os quais dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florianópolis. Conforme determinado em OE nº 1580/2017/GS/SME/PMF”. Art. 2º Designar a Comissão composta por Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Luciane Alves da Costa, matrícula 08498-0 e Andréa Alzira de Moraes, matrícula 15854-2. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2822/2017 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1340/2017, considerando o que consta no processo nº 2525/2017 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º – Retificar a portaria nº 2378/2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor LAILSON ROBERTO MAFRA, matrícula nº 05160-8, lotada na Fundação Municipal Do Meio Ambiente, ONDE SE LÊ: “... no período de 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017...” LEIA-SE: “... no período de 21

de novembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018...". Florianópolis, 01 de novembro de 2017. TIMÓTEO ANTÔNIO LEMOS - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02826/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5991/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Celeste Regina dos Santos, matrícula n.° 11898-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal da Administração, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, referente ao 1° quinquênio, vencido em 05/04/1999. Florianópolis, 01 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02827/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5977/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Juliano da Silva Pioner, matrícula n.° 18555-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, referente ao 2° quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 01 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02828/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5996/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Tereza Neli Nazário, matrícula n.° 04923-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de dezembro de 2017 a 09 de março de 2018, referente ao 5° quinquênio, vencido em 29/06/2007. Florianópolis, 01 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02829/17: - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5996/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Tereza Neli Nazário, matrícula n.° 04923-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de março de 2018 a 07 de junho de 2018, referente ao 6° quinquênio, vencido em 29/12/2012. Florianópolis, 01 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02830/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5981/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Claudia Carioni, matrícula n.° 27108-0, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 90 (noventa) dias, no período de 27 de dezembro de 2017 a 26 de março de 2018, referente ao 1° quinquênio, vencido em 13/03/2016. Florianópolis, 01 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02831/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 6018/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Helmuth Valdir da Rosa, matrícula n.° 08795-5, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de dezembro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, referente ao 3° quinquênio, vencido em 28/08/2004. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02832/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 6018//17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Helmuth Valdir da Rosa, matrícula n.° 08795-5, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de fevereiro de 2018 a 04 de maio de 2018, referente ao 4° quinquênio, vencido em 28/08/2009. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º 02833/17 - O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 6018/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Helmuth Valdir da Rosa, matrícula n.° 08795-5, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 05 de maio de 2018 a 02 de agosto de 2018, referente ao 5° quinquênio, vencido em 28/08/2014. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. Timóteo Antônio Lemos - Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 02835/2017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 063/2003, a servidora ELIANA PIRES CARDOSO, matrícula nº 27.000-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Paulo Michels, em substituição a servidora ROSANA REUS, matrícula nº 22.125-2, no período de 10 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017.EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02842/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 6016/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Catarina Marcon Chiappetta, matrícula nº 36364-2, ocupante do cargo de Medico Veterinário, classe 01, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2017. Florianópolis, 05 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02843/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 6014/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Debora da Silva Inacio, matrícula nº 29832-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 01, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2017. Florianópolis, 05 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02844/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 6001/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Felipe Oliveira Duarte, matrícula nº 20390-4, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2017. Florianópolis, 05 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02845/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5975/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Jaqueline Oliveira Coelho, matrícula nº 23818-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 02, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02851/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5955/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Luciano Von Fruhauf, matrícula nº 30521-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02847/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013,

considerando o que consta no processo n.º 5921/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Elvis Kersbaumer, matrícula nº 38229-9, ocupante do cargo de Administrador, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02846/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5914/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Maria Helena da Silva Parente, matrícula nº 30719-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02850/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5864/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Sthefanny Aparecida Aguiar Jaques, matrícula nº 32483-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 02, nível A , lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02849/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5767/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Leonardo da Silva, matrícula nº 33726-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 02848/17 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 5826/2017, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Eduardo Henrique Fontanella, matrícula nº 34828-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de novembro de 2017. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. Everson Mendes - Secretário da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SME/UNIP – Objeto: O convênio regula as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino para os alunos da UNIP. Conveniado: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP. Vigência: O presente Convênio tem vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo seus termos ser revistos a qualquer tempo, ou mesmo ser rescindido por qualquer das partes convenentes, ficando, contudo, garantida a conclusão dos estágios em curso. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação e Julia Lima Marques, Pró – Reitora de Ensino da UNIP.

Portaria ADS nº 02468/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Ricardo Toquetto**, matrícula nº 39425-4, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ativ Ed Ciencias (078), para no período de 01/11/2017 a 07/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Carlos Eduardo Correa, matrícula nº 24837-1, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02469/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de

10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francieli Tatsch de Oliveira**, matrícula nº 41510-3, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 31/10/2017 a 17/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Tatiana Cobucci Faria, matrícula nº 29238-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02470/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Giuliano Marcos Liberato Maciel**, matrícula nº 41546-4, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012), para no período de 01/11/2017 a 18/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Gustavo de Souza Trindade, matrícula nº 41004-7, por estar em afastamento preventivo (25). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02471/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Regina da Silva Lima**, matrícula nº 41326-7, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 01/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno), face o impedimento da titular Deisi Cord, matrícula nº 11693-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02472/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Elias Rodrigues**, matrícula nº 41522-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 27/10/2017 a 22/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Christianne Botter, matrícula nº 11251-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02473/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Cella**, matrícula nº 41525-1, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 27/10/2017 a 22/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Christianne Botter, matrícula nº 11251-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02474/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rachel Tellis Zimerfeld**, matrícula nº 41505-7, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 25/10/2017 a 14/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Rosa Batista, matrícula nº 15883-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02475/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Falcao Cavalcanti Lins**, matrícula nº

41518-9, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 27/10/2017 a 14/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Rosa Batista, matrícula nº 15883-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02476/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselis Jost**, matrícula nº 41125-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carla Graciele Diehl, matrícula nº 29389-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02477/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Hemanoela Agostinho da Silva**, matrícula nº 41547-2, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 31/10/2017 a 30/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Aparecida Soares, matrícula nº 41106-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02478/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joice Aparecida Umbelino Vieira**, matrícula nº 41515-4, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 26/10/2017 a 21/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carolina Borges Souza Guntzel, matrícula nº 16948-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02479/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Barthel Monteiro**, matrícula nº 40647-3, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 02/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Helena B da Graca Wendt, matrícula nº 29279-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02480/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Vinicius Araujo**, matrícula nº 40990-1, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 06/11/2017 a 22/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Cristo Redentor (343244), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana da Rosa Silveira Garros, matrícula nº 38787-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02481/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliane Vignatti**, matrícula nº 41550-2, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 31/10/2017 a 11/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros

Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariane Claudete Lanzarini, matrícula nº 30951-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02482/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Conceicao Correa Amaral**, matrícula nº 41551-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/11/2017 a 27/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Neusa Maria de Moraes, matrícula nº 31237-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02483/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Livia de Oliveira Guimaraes**, matrícula nº 41548-0, Professor Substituto I (1324) Ciencias (007), para no período de 01/11/2017 a 11/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariane Claudete Lanzarini, matrícula nº 30951-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02484/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maiara Cristina da Silva**, matrícula nº 41549-9, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carolina Vieira Nascimento, matrícula nº 38600-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02485/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Ennes Carvalho**, matrícula nº 41552-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilei de Fatima Ribeiro Faria, matrícula nº 10984-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02486/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Ennes Carvalho**, matrícula nº 41552-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 26/10/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilei de Fatima Ribeiro Faria, matrícula nº 10984-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02487/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Anjos de Lima**, matrícula nº 41560-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2017 a 28/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Elisete da Silva,

matrícula nº 11073-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02488/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina Canabarro dos Santos**, matrícula nº 40304-0, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 30/10/2017 a 22/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Barcelos Correa, matrícula nº 23140-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02489/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Aparecida Cardoso**, matrícula nº 41559-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2017 a 28/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Elisete da Silva, matrícula nº 11073-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02490/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 41561-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2017 a 27/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Neusa Maria de Moraes, matrícula nº 31237-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02491/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Natalia da Silva**, matrícula nº 41554-5, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/11/2017 a 22/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Barcelos Correa, matrícula nº 23140-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02492/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Gimenes de Araujo**, matrícula nº 39116-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 16/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Aparecida Pereira Marques, matrícula nº 14165-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02493/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosimar Martinovski**, matrícula nº 41572-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/11/2017 a 28/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mayra Vieira, matrícula nº 30917-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02494/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jaime Jose dos Santos Silva**, matrícula nº 40925-1, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 06/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Andre Luis Zanotto, matrícula nº 33130-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02495/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rodrigo Rodrigues Cancelli**, matrícula nº 41539-1, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007), para no período de 31/10/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Cicero Jose Marques de Farias, matrícula nº 10139-7, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02496/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Iuri Augusto Limaco**, matrícula nº 41574-0, Professor Substituto I (1324) Ciencias (007), para no período de 08/11/2017 a 30/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karem Susan Hansen, matrícula nº 32929-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02497/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maraisa Alves Dolcinel**, matrícula nº 41566-9, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Creche Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Souza e Souza, matrícula nº 30823-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02498/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Echer**, matrícula nº 38964-1, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 23/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Emiliana Aparecida Correa, matrícula nº 29404-7, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02499/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Antonio Carli**, matrícula nº 40731-3, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Waleska R B Coelho de Franceschi, matrícula nº 13830-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02500/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517

de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicolle Karoline Cardoso**, matrícula nº 41556-1, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 01/11/2017 a 15/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nadia Goulart Mendes, matrícula nº 16689-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00992/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Elvis Egidio Pereira**, matrícula nº 38437-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ativ Ed Ciencias (078) para no período de 01/11/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00993/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Regina do Nascimento**, matrícula nº 40880-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/11/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00994/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Gimenes de Araujo**, matrícula nº 39116-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 16/11/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00995/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Hasckel**, matrícula nº 38484-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 24/10/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00996/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole Cristina Sarda**, matrícula nº 40377-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 27/10/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Desdob Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00997/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole Cristina Sarda**, matrícula nº 40377-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 27/10/2017 a 22/12/2017 atuar em classe-vaga no(a) Esc Desdob Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01354/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 14/09/2017, a Portaria nº ADS 02101/17 de 17/08/2017 de **Agnis**

Silvestrelli Souza, matrícula nº 38719-3 para atuar no(a) Nei Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 18/08/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 01 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01355/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/10/2017, a Portaria nº CTD 00444/17 de 05/10/2017 de **Hellen Balbinotti Costa**, matrícula nº 41306-2 para atuar no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2017 a 30/11/2017 . Florianópolis, 01 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01356/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 22/09/2017, a Portaria nº CTD 00354/17 de 31/07/2017 de **Eliza Machado Ferreira**, matrícula nº 40901-4 para atuar no(a) Nei Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 31/07/2017 a 03/11/2017 . Florianópolis, 01 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01357/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 27/10/2017, a Portaria nº ADS 02381/17 de 11/10/2017 de **Maria Jose dos Santos Silva**, matrícula nº 40924-3 para atuar no(a) Creche Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 11/10/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 01 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01358/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 27/10/2017, a Portaria nº ADS 02407/17 de 17/10/2017 de **Ana Paula Manoel Vieira**, matrícula nº 41425-5 para atuar no(a) Creche Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 01 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01359/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/08/2017, a Portaria nº ADS 01934/17 de 05/07/2017 de **Sheila Correia Lopes**, matrícula nº 39980-9 para atuar no(a) Nei Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 06/07/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01360/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/08/2017, a Portaria nº ADS 01935/17 de 05/07/2017 de **Sheila Correia Lopes**, matrícula nº 39980-9 para atuar no(a) Nei Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 06/07/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01361/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/08/2017, a Portaria nº ADS 01574/17 de 25/04/2017 de **Debora da Motta Martins Chagas**, matrícula nº 40381-4 para atuar no(a) Creche Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 19/04/2017 a 22/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01362/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/08/2017, a Portaria nº ADS 01692/17 de 15/05/2017 de **Marissandra Izabel Goncalves Souza**, matrícula nº 40603-1 para atuar no(a) Creche Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 12/05/2017 a 22/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01363/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/10/2017, a Portaria nº ADS 02200/17 de 14/09/2017 de **Florinda Moreira Andrade**, matrícula nº 41126-4 para atuar no(a) Gerencia de Articulação Socioeducativa (344100), Casa São Jose (092) , referente ao período que passa a ser de 13/09/2017 a 27/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01364/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 01/11/2017, a Portaria nº ADS 02416/17 de 17/10/2017 de **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 41415-8 para atuar no(a) Nei Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 10/10/2017 a 03/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01365/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/10/2017, a Portaria nº CTD 00389/17 de 05/09/2017 de **Roseli Helena Heinen Freire**, matrícula nº 38774-6 para atuar no(a) Creche Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 31/08/2017 a 08/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01366/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 27/10/2017, a Portaria nº ADS 02323/17 de 04/10/2017 de **Andre Procopio Gomes**, matrícula nº 41275-9 para atuar no(a) Esc Bas Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 03/10/2017 a 10/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01367/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 10/11/2017, a Portaria nº CTD 00463/17 de 25/10/2017 de **Amanda da Cruz Fernandes**, matrícula nº 41494-8 para atuar no(a) Creche Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 24/10/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01368/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 22/06/2017, a Portaria nº ADS 01784/17 de 05/06/2017 de **Mariane Bach**, matrícula nº 40665-1 para atuar no(a) Nei Armação (343329) , referente ao período que passa a ser de 31/05/2017 a 04/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01369/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 22/06/2017, a Portaria nº ADS 01781/17 de 05/06/2017 de **Marli Minervina Bernardo de Andrade**, matrícula nº 40693-7 para atuar no(a) Nei Armação (343329) , referente ao período que passa a ser de 31/05/2017 a 04/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01370/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 07/04/2017, a Portaria nº ADS 00362/17 de 02/02/2017 de **Zenita Jose Souza**, matrícula nº 39057-7 para atuar no(a) Esc Desdob Marcolino Jose Lima (344226) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01371/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 07/04/2017, a Portaria nº ADS 00363/17 de 02/02/2017 de **Zenita Jose Souza**, matrícula nº 39057-7 para atuar no(a) Esc Desdob Marcolino Jose Lima (344226) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01372/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/09/2017, a Portaria nº ADS 00601/17 de 02/02/2017 de **Rozilani de Souza da Paciencia**, matrícula nº 38683-9 para atuar no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01373/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/09/2017, a Portaria nº ADS 01254/17 de 07/03/2017 de **Hully Besen**, matrícula nº 39793-8 para atuar no(a) Creche Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 06/03/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01374/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 01/11/2017, a Portaria nº ADS 02380/17 de 11/10/2017 de **Jaqueline Silva Goncalves Nunes**, matrícula nº 41402-6 para atuar no(a) Creche Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 10/10/2017 a 20/11/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01375/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 09/11/2017, a Portaria nº ADS 02209/17 de 14/09/2017 de **Isabeli Aguiar Fernandes**, matrícula nº 39839-0 para atuar no(a) Creche Monteiro Lobato (343247) , referente ao período que passa a ser de 22/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de

2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01376/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 09/11/2017, a Portaria nº ADS 02210/17 de 14/09/2017 de **Isabeli Aguiar Fernandes**, matrícula nº 39839-0 para atuar no(a) Creche Monteiro Lobato (343247) , referente ao período que passa a ser de 22/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01377/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/08/2017, a Portaria nº ADS 01744/17 de 26/05/2017 de **Priscila Barthel Monteiro**, matrícula nº 40647-3 para atuar no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 23/05/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01378/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 19/10/2017, a Portaria nº ADS 02198/17 de 14/09/2017 de **Luiz Afonso Zaneti**, matrícula nº 33399-9 para atuar no(a) Esc Bas Paulo Fontes (344217) , referente ao período que passa a ser de 11/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 19/10/2017, a Portaria nº ADS 02199/17 de 14/09/2017 de **Luiz Afonso Zaneti**, matrícula nº 33399-9 para atuar no(a) Esc Bas Paulo Fontes (344217) , referente ao período que passa a ser de 11/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/10/2017, a Portaria nº ADS 01986/17 de 04/08/2017 de **Karoline Bitencourt de Souza**, matrícula nº 40886-7 para atuar no(a) Esc Bas Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 31/07/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/10/2017, a Portaria nº ADS 01987/17 de 04/08/2017 de **Karoline Bitencourt de Souza**, matrícula nº 40886-7 para atuar no(a) Esc Bas Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 31/10/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 01/11/2017, a Portaria nº ADS 02391/17 de 16/10/2017 de **Alessandra Prudencio**, matrícula nº 39326-6 para atuar no(a) Esc Bas Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 04/10/2017 a 16/11/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01383/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 01/11/2017, a Portaria nº ADS 02404/17 de 17/10/2017 de **Daniel de Carvalho Moreira**, matrícula nº 41453-0 para atuar no(a) Esc Bas Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 17/10/2017 a 16/11/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01384/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 27/10/2017, a Portaria nº ADS 00384/17 de 02/02/2017 de **Luis Fernando Fintelman da Silva**, matrícula nº 39025-9 para atuar no(a) Esc Bas Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01385/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/10/2017, a Portaria nº ADS 00734/17 de 02/02/2017 de **Mayra Sampaio de Magalhaes Machado**, matrícula nº 38917-0 para atuar no(a) Nei Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01386/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 31/10/2017, a Portaria nº ADS 00604/17 de 02/02/2017 de **Simone Pires**

de Campos Kargul, matrícula nº 38678-2 para atuar no(a) Nei Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01387/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 05/05/2017, a Portaria nº ADS 01095/17 de 22/02/2017 de **Luciane do Rocio Rodrigues Santos**, matrícula nº 39532-3 para atuar no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01388/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 05/05/2017, a Portaria nº ADS 01096/17 de 22/02/2017 de **Luciane do Rocio Rodrigues Santo**s, matrícula nº 39532-3 para atuar no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01389/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 14/06/2017, a Portaria nº ADS 01436/17 de 31/03/2017 de **Andreia Bonell**a, matrícula nº 40039-4 para atuar no(a) Nei Ingleses (343312) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2017 a 09/11/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01390/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 10/07/2017, a Portaria nº ADS 00248/17 de 01/02/2017 de **Pedro Rogerio Soares Fiths**, matrícula nº 38955-2 para atuar no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01391/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 10/07/2017, a Portaria nº ADS 00249/17 de 01/02/2017 de **Pedro Rogerio Soares Fiths**, matrícula nº 38955-2 para atuar no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01392/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/08/2017, a Portaria nº ADS 01533/17 de 10/04/2017 de **Dayane Correa**, matrícula nº 39805-5 para atuar no(a) Creche Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 11/04/2017 a 22/12/2017 por estar em licença para tratamento de saúde a partir de 29/09/17. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01393/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/08/2017, a Portaria nº ADS 01519/17 de 07/04/2017 de **Maria Goreth Michette**, matrícula nº 39900-0 para atuar no(a) Creche Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 07/04/2017 a 22/12/2017 por estar em licença para tratamento de saúde a partir de 29/09/17. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01394/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/10/2017, a Portaria nº ADS 02213/17 de 14/09/2017 de **Brenda Regina da Rosa**, matrícula nº 41011-0 para atuar no(a) Nei Armação (343329) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01395/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 02/10/2017, a Portaria nº ADS 02214/17 de 14/09/2017 de **Andreia de Souza Pereira**, matrícula nº 39932-9 para atuar no(a) Nei Armação (343329) , referente ao período que passa a ser de 14/09/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 01396/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 08/11/2017, a Portaria nº CTD 00129/17 de 03/02/2017 de **Daniela Angela Rebonatto de Souza**, matrícula nº 39204-9 para atuar no(a) Nei Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2017 a 22/12/2017 . Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00935/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/11/2017, da Portaria nº ADV 00807/17 de 22/06/2017, de **Rochelle Aparecida Godinho**, matrícula nº 39861-6, lotada no(a) Nei Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00936/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/11/2017, da Portaria nº ADV 00320/17 de 02/02/2017, de **Andre Ricardo Toquetto**, matrícula nº 39425-4, lotado no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00937/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/11/2017, da Portaria nº ADS 02347/17 de 06/10/2017, de **Elvis Egidio Pereira**, matrícula nº 38437-2, lotado no(a) Esc Bas Jose do Valle Pereira (344214) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00938/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2017, da Portaria nº ADS 02175/17 de 11/09/2017, de **Luiz de Souza Romero Sanson**, matrícula nº 40324-5, lotado no(a) Esc Bas Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00939/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2017, da Portaria nº ADS 02456/17 de 31/10/2017, de **Ana de Bovi Tomazzoni**, matrícula nº 41489-1, lotada no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00940/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2017, da Portaria nº ADS 02451/17 de 31/10/2017, de **Vanusa Diogo da Costa da Conceicao**, matrícula nº 41493-0, lotada no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00941/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/11/2017, da Portaria nº ADV 00346/17 de 02/02/2017, de **Larissa Gimenes de Araujo**, matrícula nº 39116-6, lotada no(a) Esc Bas Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00942/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/10/2017, da Portaria nº ADV 00358/17 de 02/02/2017, de **Mariangela Olinger**, matrícula nº 39150-6, lotada no(a) Esc Desdob Lupercio B da Silva (344225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00943/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/10/2017, da Portaria nº ADV 00359/17 de 02/02/2017, de **Mariangela Olinger**, matrícula nº 39150-6, lotada no(a) Esc Desdob Lupercio B da Silva (344225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00944/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/10/2017, da Portaria nº ADS 01562/17 de 24/04/2017, de **Nicole Cristina Sarda**, matrícula nº 40377-6, lotada no(a) Esc Desdob Lupercio B da Silva (344225) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00945/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2017, da Portaria nº ADS 00926/17 de 02/02/2017, de **Cristiane Ribeiro**, matrícula nº 39158-1, lotada no(a) Esc Desdob Osvaldo Galupo (344228) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00946/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/10/2017, da Portaria nº ADS 01091/17 de 21/02/2017, de **Renata dos Santos Coelho**, matrícula nº 39533-1, lotada no(a) Esc Bas Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CTD nº 00473/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eliza Machado Ferreira**, matrícula nº 41571-5, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Barreira do Janga (343302), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Morgana Maria da Silva de Castro, matrícula nº 23798-1, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CTD nº 00474/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Borges**, matrícula nº 41569-3, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/11/2017 a 12/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniella Laus Lessa, matrícula nº 11287-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CTD nº 00475/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Angela Albertina Simao**, matrícula nº 41117-5, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/11/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rita Doraci Vidal da Silva, matrícula nº 23880-5, por estar em licença prêmio (12). Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CTD nº 00476/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andrea Juttel**, matrícula nº 39501-3, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/11/2017 a 30/11/2017, atuar em caráter temporário no(a) Nei Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Paulina Fernandes Sattler, matrícula nº 12662-4, por estar em férias (07). Florianópolis, 06 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00905/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gisele Valmira de Souza**, matrícula nº 31948-1, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Creche Machado de Assis (343245) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 30/10/2017 a 22/12/2017, face o impedimento da titular Barbara Lana Birkner, matrícula nº 17805-5, por estar em licença para tratar da saúde - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de

novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00906/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Valdirene Aparecida da Silva**, matrícula nº 33429-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Creche Chico Mendes (343218) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/11/2017 a 29/11/2017, face o impedimento da titular Rosineia Amandio Venancio, matrícula nº 12017-0, por estar em licença para tratar da saúde - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00907/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Magali Sonia Viganigo de Pinho**, matrícula nº 33432-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Nei Dra Zilda Arns Neumann (343308) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/11/2017 a 12/12/2017, face o impedimento da titular Valma Andre Goulart, matrícula nº 06919-1, por estar em férias - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00908/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Vitsrki da Cunha**, matrícula nº 37914-0, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Nei Sol Nascente (343354), para atuar no(a) Nei Barreira do Janga (343302) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/11/2017 a 22/12/2017, para ocupar uma classe-vaga vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 555/2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 13154-7 designado para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 17 de novembro de 2017, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 557/2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Carvalho**, matrícula nº 13476-7, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Educativa da EB Batista Pereira, nos dias 08 e 11 de dezembro de 2017, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 558/2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 31 da Lei 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cláudia Schiara de Medeiros Santos**, matrícula nº 13799-5, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Educativa José Jacinto Cardoso, no período de 08 a 10 de novembro de 2017, para participar da 12ª Edição do Prêmio Itaú Unicef. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de novembro de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 559/2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Cedenir Valter Silva**, matrícula nº 06490-4, atualmente designado para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Integração e Mediação Educacional - DIME, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de novembro de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0994/EDUC/BID/2016 – Objeto**:** De Faria Construções LTDA. Ref.: LPN nº 042/EDUC/BID/2016 – Sistema Educação nº 70/2016. ONDE SE LÊ: 2. Do Prazo do contrato: O contrato será prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 05 de outubro de 2017

até 02 de julho de 2018, sendo 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução e 90 (noventa) dias de prazo de vigência. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 0134/2017/SME/DAF/2017, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 289/2017, dos Engenheiros da SME, fiscal da obra, partes integrantes deste instrumento. LEIA-SE: 2. Do Prazo do contrato: O contrato será prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 05 de outubro de 2017 até 02 de julho de 2018, sendo 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução até 03/04/2018 e mais 90 (noventa) dias de prazo de vigência finalizando em 02/07/2018. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 0134/2017/SME/DAF/2017, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 289/2017, dos Engenheiros da SME, fiscal da obra, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1052/EDUC/BID/2016

Ref.: LPN nº 346/EDUC/BID/2016. Contratada: Empresa Progredior Construtora LTDA. Objeto: Os prazos para a execução das obras Creche dos Ingleses serão prorrogados por mais 210 (duzentos e dez) dias de execução e 90 (noventa) dias de vigência, totalizando 300 (trezentos) dias a partir de 23 de outubro de 2017, conforme dados do edital e do presente contrato. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº 150/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, justificativa da fiscalização do contrato pelos engenheiros da Secretaria Municipal de Educação pelas CIs nº 287/2017 e 325/2017, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marcos César Gonçalves, pela Empresa.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 953/EDUC/BID/2016. Ref.: Processo Licitatório – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 0349/EDUC/BID/2016. Objeto**:** De Faria Construções LTDA. **ONDE SE LÊ:** 2. Do Prazo do contrato: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2017 até 29 de junho de 2018, sendo 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução e 90 (noventa) dias de vigência, conforme dados do edital e do presente contrato. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 133/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, detalhamento da justificativa na Comunicação Interna nº 290/2017, dos Engenheiros da SME, partes integrantes deste instrumento. **LEIA-SE:** 2. Do Prazo do contrato: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2017 até 29 de junho de 2018, sendo 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução até 31/03/2018 e mais 90 (noventa) dias de vigência até 29/06/2018, conforme dados do edital e do presente contrato. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 133/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, detalhamento da justificativa na Comunicação Interna nº 290/2017, dos Engenheiros da SME, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2017 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que atualmente prestam serviços educacionais à SME, com base em convênios vigentes até 31.12.2017, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Florianópolis (Secretaria Municipal de Educação), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão de Instituições de Educação Infantil, Educação Complementar e Educação Especial, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados à continuidade do atendimento, conforme capacidade máxima atualmente atendida, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros TERMOS DE COLABORAÇÃO firmados com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com prazo máximo de vigência de até três anos. PRAZO: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL interessada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação – 9º Andar (Sala 904/903), na Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88010.914, no horário das 13h às 19h, para apresentação dos originais e entrega das cópias para autenticação pela equipe da SME – dos documentos acima relacionados, em envelope com a seguinte identificação externa, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital. O edital estará disponível no site: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=6

EXTRATO DA PARALISAÇÃO DE CONTRATO n°442/SME/2017 - Ao oitavo dia do mês de novembro de 2017 O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 82.892.282/0009-09 na Rua Conselheiro Mafra – 656 – centro – Florianópolis/SC, **DETERMINADA A PARALISAÇÃO** da Obra referente à Reforma de Creche Sol Nascente contrato n° 442/SME/2017 até que sejam levantados e qualificados todos os serviços não previstos em planilha orçamentaria de forma a ser solucionado a questão e que por hora estão impossibilitados o inicio das atividades. Secretário Adjunto Da SME – Luciano Formeghieri

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 435/SMI/2017– Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, anel, válvula e câmara de ar, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 187/SMA/DSLC/2017; **Contratada**: MODELO PNEUS LTDA. **Valor**: O valor da presente ATA é de **R$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais)**; **Vigência**: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Roberto Carlos Garcia, Secretário Municipal da Infraestrutura, e pela empresa o Sr. Igelso Ludovico Cecon.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 792/SMO/2016 – PMF X PAM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – A Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo que continua por tempo determinado, com início a partir do dia 27 de julho de 2017 e término em 23 de dezembro de 2017, com fundamento artigo 57, da Lei 8.666/93, Deliberação do Comitê Gestor nº 450/2017 e no Parecer nº 051/2017/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Roberto Carlos Garcia, Secretário Municipal da Infraestrutura, e pela empresa a Sra. Pammela Voges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 006/SMSP/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente e Considerando o Convênio 006/2003 celebrado entre SR/DPF/SC e Prefeitura Municipal de Florianópolis, Lei Complementar 063/2003 e o Decreto 3868/2005. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores Karina Costa Aliano matrícula 18541-8, Elaisa Maria da Silva matrícula 18424-1, Maycon Rodrigo Baldessari matrícula 18643-0, Karina Ferreira Costa matrícula 22787-0, Karina Lucia Barbosa Schmitt matrícula 22892-3, Erminerzio Junior Ribeiro matrícula 22750-1, Juliano Martins Silva matrícula 22799-4, Luiz Eduardo Machado matrícula 22814-1, Juliano da Silva Pioner 18555-8 e Thais Machado Rebelo Fernandes matrícula 22819-2 para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE NÃO REMUNERADA, DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS da Guarda Municipal de Florianópolis. Art. 2º - A presente comissão não será remunerada e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Município. Art. 3º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de novembro 2017. MARYANNE MATTOS Secretária Municipal de Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 512/SMSP/2017– Objeto: A aquisição de rolo de obreia 25mm, alvo padrão silhueta, algemas, kit limpeza para pistola e espingarda. **Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico nº 252/SMA/DSLC/2017; **Contratada:** RACINE COMERCIAL LTDA - EPP. O **valor do presente contrato** a preços iniciais é de R$ 4.335,50 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O **prazo de vigência** deste contrato será contado a partir da data de assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93. O **prazo de entrega** será de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento no seguinte endereço: Rua Capitão Euclides de Castro, 236 - Coqueiros - Florianópolis/SC. Assinaturas: Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Volnei Carlos Boeing

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 485/SMSP/2017– Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos. **Modalidade da**

Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 218/SMA/DSLC/2017; **Contratada** RACINE COMERCIAL LTDA - EPP. Valor: O **valor global** da presente ATA é de R$9.156,20 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal da Segurança Pública, e pela empresa o Sr.Volnei Carlos Boeing.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 491/SMSP/2017– Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de café em pó, açúcar refinado, filtro de papel, adoçante dietético liquido, água mineral (bombona de 20 litros e garrafa pet de 500ml) e Guardanapo de papel. **Modalidade da Licitação**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 230/SMA/DSLC/2017; **Contratada** MAYCON WILL EIRELI ME. Valor: O **valor global** da presente ATA é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal da Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Maycon Will.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 213/FMAS/2016. Rescindir unilateralmente o contrato 213/FMAS/2016 publicado no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2016, o qual tinha por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). **Assinaturas: Sra.** Katherine Schreiner **pelo Fundo Municipal de Assistência Social.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/FMAS/2016 – PMF X JOÃO LÍDIO COSTA. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas e tão somente o prazo de vigência, passando a fluir de **01 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**,com fundamento no inciso I, do art. 51 da Lei nº 8.245/91 e Parecer N.76/2017/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM. **Assinaturas: Sra. Katherine Schreiner pela Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela empresa a** Sr. João Lídio Costa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 543/FMAS/2017– Objeto: contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de Mão de obra para montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, tablados, cadeiras, mesas, tendas, cama elástica, piscina de bolinha, tobogã inflável e carro de som. **Modalidade da Licitação**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 224/SMA/DSLC/2017; **Contratada:** OSNILDO AMORIM JÚNIOR E CIA LTDA - EPP. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R$170.700,00 (Cento e setenta mil e setecentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sra. Katherine Schreiner**,** Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela empresa o Sr. Osnildo Amorim Junior

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0423/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004800/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, o servidor VALTER SANTOS DOS ANJOS, matrícula 04735-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Subprefeitura do Leste, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45% (quarenta e cinco por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid., a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA

Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0425/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 000812/2017, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora LUCIANA MARIA VERAS ROCHA, matrícula 06964-7, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe O, Nível 01, Referência Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid., a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0434/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 00383/2017 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição o servidor NENROLDE ADUCI MARTINS, matrícula 04560-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras de Pósturas, Classe N, Nível 01, Referência C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid., a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0435/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004846/2017, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar n° 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 20057-3, ocupante do cargo de Administrador Escolar II, Classe E, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 22 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0444/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 000360/2017, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar n° 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora AUDECILA DALLA COSTA, matrícula 19327-5, ocupante do cargo de Contador, Classe O, Nível 02, Referência J, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0448/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE

FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001660/2017, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora IVARNE MARIA MENDEL, matrícula 10186-9 ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, Classe I, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 27 (vinte e sete) Anuênios a 2% (dois por cento) e Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0459/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002504/2017, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ZULMA DA SILVA TOMAZ, matrícula 09970-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 25% (vinte e cinco por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento - Lei Complementar 503/14- incid. , a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0460/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002918/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora NADIR DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula 11600-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe O, Nível 01, Referência N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composta de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid, a contar de 01/11/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de outubro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente

PORTARIA Nº 0464/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo 002532/2016. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0143/2017 que aposentou por idade a servidora ROSEMERI VARGAS, matrícula 14731-1, quanto a proporcionalidade de seus proventos: ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais a 91,50% (noventa e um vírgula cinqüenta por cento)..." LEIA-SE: "...com proventos proporcionais a 95,10% (noventa e cinco vírgula dez por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo com efeitos a partir 03/04/2017, cessando os efeitos da portaria n°462/2017. Florianópolis, 08 de novembro de 2017. MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 059/2017 - O Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da autarquia, RESOLVE Art. 1º - Exonerar a servidora Maria de Fátima Costa, matrícula 898253 do cargo de Chefe de Departamento de Saneamento e Projetos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, em 07 de novembro de 2017. Ildo Raimundo da Rosa - Superintendente.

PORTARIA Nº 0056/2017 - O Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da Autarquia, RESOLVE: Art. 1º Conceder "Licença Prêmio" de 90 (noventa) dias ao Servidor LUIZ INÁCIO WAGNER, referente ao período aquisitivo de 12/04/1998 à 11/04/2003, que serão usufruídos a partir de 01/11/2017 à 29/01/2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 13 de outubro de 2017. Ildo Raimundo Rosa - Superintendente do IPUF.

GABINETE DO PREFEITO (ANEXO)

Prefeitura de Florianópolis
Transparência e Controle - Lei 13.019/2014
Prestação de Contas Analisadas - Mês: 10/2017
Anexo I - PORTARIA Nº 10/SMTC/2017

							Aprovado		
Órgão	**Entidade**	**CNPJ**	**Convênio**	**Projeto**	**Valor**	**Parcela**	**Sim**	**ACR**	**Não**
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	019/2016	Fortalecimento de Vínculos	6.199,00	7	X		
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	023/2016	Fortalecimento de Vínculos	9.918,40	5			X
SEMAS	Associação Novo Alvorecer	02.397.926/0001-98	012/2016	Proteção Social básica	9.918,40	7	X		
SEMAS	IDES	82.508.649/0001-82	302/2016	Projeto Fazendo Minha História	27.545,73	3			X
FIA	Centro de Apoio à Formação Integral do ser	02.330.384/0001-36	053/2016	Vulnerabilidade Pessoal e Social	26.940,00	7	X		
FIA	Centro de Apoio à Formação Integral do ser	02.330.384/0001-36	053/2016	Vulnerabilidade Pessoal e Social	25.650,00	8	X		
SEMAS	ICOM	07.756.988/0001-62	052/2016	Relatório Sinais Vitais	8.360,00	5	X		
FIA	Centro de Apoio à Formação Integral do ser	02.330.384/0001-36	053/2016	Vulnerabilidade Pessoal e Social	47.726,60	5	X		
SEMAS	Associação Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	313/2016	Acolhimento Crianças e Adolescentes	16.909,42	4		X	
SEMAS	Associação Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	313/2016	Acolhimento Crianças e Adolescentes	16.909,42	3		X	
SEMAS	Associação Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	313/2016	Acolhimento Crianças e Adolescentes	16.909,42	2		X	
SEMAS	ACAJE	09.119.273/0002-05	301/2016	Transformando Minha História	6.000,00	10	X		
SEMAS	ACAJE	09.119.273/0002-05	301/2016	Transformando Minha História	6.000,00	11	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	10			X
FIA	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	229/2016	Acertando o passo	850,00	7	X		
FIA	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	298/2016	Ludicidade como instrumento de formação	13.010,30	11	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	7	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	8	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	6	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	9	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	5	X		
FIA	Associação Evangélica Beneficente de Assist Social	83.932.608/0001-81	233/2016	Oficina do Saber	950,00	4	X		
FIA	Associação Beneficente Educacional Gente Amiga	07.004.037/0001-37	324/2015	Construção do ser	4.600,00	5			X
FIA	Obras de Coqueiros - OSCOPAC	80.672.645/0001-00	320/2015	Ressignificar histórias de crianças e adolescentes	4.166,67	5	X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	303/2016	Vinculo de amor	9.797,76	4		X	
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	041/2016	Acolhimento de Idosos	85.560,21	11		X	
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	041/2016	Acolhimento de Idosos	85.560,21	12		X	
FIA	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	298/2016	Ludicidade como instrumento de formação	13.010,30	10		X	
FIA	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	298/2016	Ludicidade como instrumento de formação	13.010,30	7			X
FIA	Associação de Surf Praia da Armação/Matadeiro	10.308.340/0001-38	268/2016	Drop do Bem	23.207,33	3			X
FIA	CEDEP	80.669.740/0001-54	304/2016	Subvenção	3.543,17	1		X	
FIA	CEDEP	80.669.740/0001-54	304/2016	Subvenção	3.543,17	1	X		
SME	ED Jovens e Adultos	12.423.374/0001-07	PDEA	APP	9.600,00	2		X	
SME	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	053/2014	Subvenção	16.910,00	6	X		
SME	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	053/2014	Subvenção	16.910,00	7	X		
SME	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	053/2014	Subvenção	16.910,00	8	X		
SME	Conselho Comunitário da Coloninha	83.720.458/0001-42	017/2014	Subvenção	60.572,36	6			X

SME	Educação de Jovens e Adultos - EJA	12.423.374/0001-07	116/2017	APP	15.380,00	1		X	
SME	Assoc Beneficente Educ e Assist Gente Amiga	07.004.037/0001-37	340/2016	Alimentação	2.100,00	1	X		
SME	Assoc Beneficente Educ e Assist Gente Amiga	07.004.037/0001-37	340/2016	Alimentação	2.100,00	2	X		
SME	Dom Orione	82.509.712/0001-03	338/2016	Subvenção	20.780,12	2			X
SME	Associação Beneficente Educacional Gente Amiga	07.004.037/0001-37	340/2016	Alimentação	2.100,00	2	X		
SME	Associação Beneficente Educacional Gente Amiga	07.004.037/0001-37	340/2016	Alimentação	2.100,00	1	X		
SME	NEI João Machado da Silva	10.926.591/0001-86	066/2017	APP	2.500,00	1		X	
SME	Casa da Criança Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	030/2014	Subvenção	34.779,66	10			X
SME	Ação Social Coloninha	10.807.654/0001-85	322/2016	Alimentação	3.000,00	4			X
SME	Creche Carlos Humberto Pederneiras Corrêa	14.656.376/0001-63	008/2017	APP	2.100,00	2		X	
SME	NEI Tapera	01.240.723/0001-20	084/2017	APP	2.730,00	2		X	
SME	EBM Acácio Garibaldi São Thiago	01.807.243/0001-07	080/2017	APP	6.980,00	2		X	
SME	Creche Vila União	10.787.144/0001-93	053/2017	APP	3.220,00	1		X	
SME	Crehe Idalina Ochoa	02.926.158/0001-12	023/2017	APP	4.010,00	2	X		
SME	Crehe Dona Cota	02.141.228/0001-27	015/2017	APP	3.620,00	2	X		
SME	Crehe Jardim Atlântico	08.488.159/0001-09	028/2017	APP	3.130,00	2	X		
SME	SERTE	83.886.648/0001-34	351/2016	Alimentação	21.897,90	2	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	046/2014	Subvenção	3.100,00	10	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Subvenção	2.300,00	1	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Subvenção	2.800,00	2	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Subvenção	3.300,00	3	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Alimentação	2.500,00	1	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Subvenção	3.300,00	3	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Alimentação	2.500,00	1	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Alimentação	2.500,00	2	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	335/2016	Alimentação	2.500,00	3	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	046/2014	Subvenção	3.100,00	8	X		
SME	CEIFA	01.583.896/0001-41	046/2014	Alimentação	3.100,00	9	X		
SME	AFLODEF	78.827.177/0001-53	058/2014	Subvenção	5.263,60	9			X
SME	AFLODEF	78.827.177/0001-53	058/2014	Subvenção	5.263,60	8			X
SME	Conselho Comunitário Costeira Pirajubaé	78.883.501/0001-50	023/2014	Alimentação	4.800,00	6	X		
SME	Conselho Comunitário Costeira Pirajubaé	78.883.501/0001-50	023/2014	Alimentação	4.800,00	8	X		
SME	Conselho Comunitário Costeira Pirajubaé	78.883.501/0001-50	023/2014	Alimentação	4.800,00	10	X		
SME	Conselho Comunitário Costeira Pirajubaé	78.883.501/0001-50	023/2014	Alimentação	4.800,00	11	X		
SME	IDES	82.508.649/0001-82	347/2016	Subvenção	85.975,63	2	X		
SME	Creche Fermínio Francisco Vieira	11.111.792/0001-98	PDEA	APP	4.959,00	2		X	
SME	Creche Muquem	73.415.408/0001-06	PDEA	APP	12.230,81	2		X	
SME	Retiro da Lagoa	01.863.274/0001-77	115/2017	APP	2.500,00	1	X		
SME	EB Osvaldo Machado	72.366.834/0001-26	PDEA	APP	150,00	complemento	X		
SME	EB Maria Conceição Nunes	06.277.190/0001-75	PDEA	APP	8.827,50	1	X		
SME	NEI Raul Lisboa	81.617.474/0001-89	PDEA	APP	1.116,53	complemento			X
SME	Conselho Comunitário do Saco dos Limões	83.564.302/0001-10	354/2016	Alimentação	12.000,00	2		X	
SME	GTCC	00.960.677/0001-71	027/2014	Alimentação	1.712,00	10	X		
SME	EBM Maria Tomázia Coelho	85.322.360/0001-62	PDEA	APP	4.750,00	1	X		
SME	Escola Desdobrada Costa da Lagoa	01.889.568/0001-78	107/2017	APP	3.000,00	1	X		
SME	Creche Clair Gruber de Souza	20.132.975/0001-80	012/2017	APP	4.430,00	1	X		

SME	NEI Costeira	10.365.340/0001-70	021/2017	APP	5.570,00	2			X
SME	EBM Batista Pereira	95.863.023/0001-36	086/2017	APP	10.530,00	2	X		
SME	NEI Praia dos Ingleses	10.744.362/0001-40	064/2017	APP	8.390,00	2		X	
SME	Creche Franklin Cascaes	10.845.250/0001-86	019/2017	APP	2.500,00	2	X		
SME	Creche Monsenhor Frederico Hobold	10.830.364/0001-52	039/2017	APP	2.790,00	2	X		
SME	NEI Prof Otília Cruz	21.588.623/0001-05	073/2017	APP	7.280,00	2			X
SME	Creche Anjo da Guarda	01.902.004/0001-28	004/2017	APP	591,88	3	X		
SME	Creche Orlandina Cordeiro	79.307.047/0001-52	045/2017	APP	5.320,00	2	X		
SME	Creche Hermenegilda Carolina Jacques	06.252.051/0001-97	022/2017	APP	4.170,00	2	X		
SME	Creche Prof Maria Barreiros	81.840.126/0001-76	035/2017	APP	2.880,00	1	X		
SME	Creche Chico Mendes	02.395.070/0001-11	011/2017	APP	3.220,00	2	X		
SME	NEI Raul Lisboa	81.617.474/0001-89	075/2017	APP	2.650,00	2	X		
SME	NEI Judite Fernandes de Lima	78.354.578/0001-33	067/2017	APP	3.390,00	2	X		
SME	NEI Prefeito Nagib Jabor	01.184.668/0001-07	071/2017	APP	4.610,00	2	X		
SME	Creche Ilha Continente	05.313.014/0001-89	024/2017	APP	2.930,00	1	X		
SME	NEI Maria Salomé dos Santos	85.322.170/0001-45	069/2017	APP	3.220,00	2	X		
SME	EBM Vitor Miguel de Souza	85.322.386/0001-00	106/2017	APP	3.955,00	3		X	
SME	EBM Professor Anísio Teixeira	76.605.047/0001-40	084/2017	APP	6.900,00	2	X		
SME	Creche Altino Dealtino Cabral	11.018.709/0001-30	003/2017	APP	1.282,50	4	X		
SME	Creche Poeta João da Cruz e Souza	18.149.511/0001-35	048/2017	APP	4.250,00	2		X	
SME	Creche Maria Nair da Silva	10.720.737/0001-32	036/2017	APP	3.250,00	2			X
SME	Creche Stella Maris Correa Carneiro	10.719.760/0001-07	050/2017	APP	5.230,00	2		X	
SME	Creche Francisca Idalina Lopes	01.180.434/0001-83	018/2017	APP	3.120,00	2		X	
SME	Creche Anna Spyrios Dimatos	03.349.021/0001-05	005/2017	APP	5.510,00	2		X	
SME	Creche Almirante Lucas Boiteux	03.370.751/0001-98	PDEA	APP	7.184,00	3		X	
SME	Creche Almirante Lucas Boiteux	03.370.751/0001-98	PDEA	APP	11.384,00	1		X	
SME	EB Virgílio dos Reis Várzea	18.282.813/0001-87	PDEA	APP	7.133,00	2		X	
SME	EB José do Vale Pereira	83.594.663/0001-09	PDEA	APP	8.033,00	1		X	
SME	EB José do Vale Pereira	83.594.663/0001-09	PDEA	APP	8.033,00	2		X	
SME	Creche Prof Maria Barreiros	81.840.126/0001-76	PDEA	APP	4.100,00	3		X	
SME	EB Osvaldo Machado	72.366.834/0001-26	PDEA	APP	5.382,50	3			X
SME	Grupo de Trab. Comunitário Catarina GTCC	00.960.677/0001-71	027/2014	Alimentação	1.662,00	9	X		
SME	Associação Casa São José	18.093.657/0001-06	034/2014	Subvenção	15.300,00	11			X
SME	IDES	82.508.649/0001-82	347/2016	Subvenção	49.575,63	1	X		
SME	GAPA	80.152.358/0001-79	159/2017	Subvenção	33.030,00	1			X
SME	EBM Luiz Cândido da Luz	82.702.085/0001-14	098/2017	APP	10.110,00	1		X	
SME	EBM Osmar Cunha	76.276.708/0001-31	102/2017	APP	9.520,00	1		X	
SME	Creche Vila Cachoeira	08.880.331/0001-75	052/2017	APP	3.900,00	2		X	
SME	NEI Raul Lisboa	81.617.474/0001-89	PDEA	APP	1.116,53	complemento		X	
SME	ED Jurerê	85.209.757/0001-42	PDEA	APP	3.775,00	1		X	
SME	NEI Professora Otília Cruz	21.588.623/0001-05	073/2017	APP	7.280,00	2			X
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	355/2016	Alimentação	4.000,00	2	X		
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	355/2016	Alimentação	4.000,00	3	X		
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	355/2016	Alimentação	4.000,00	4	X		

SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	355/2016	Alimentação	4.000,00	5	X		
SME	ED Marcoliono José de Lima	01.171.788/0001-61	112/2017	APP	2.500,00	2	X		
SME	Mâncio Costa	00.651.694/0001-27	099/2017	APP	5.810,00	2	X		
SME	ED Costa da Lagoa	01.889.568/0001-78	107/2017	APP	2.500,00	2	X		
SME	EBM Donícia Maria da Costa	00.084.245/0001-44	090/2017	APP	7.260,00	2	X		
SME	EBM Padre João Alfredo Rohr	85.170.579/0001-93	094/2017	APP	4.500,00	2	X		
SME	Creche Almirante Lucas Boiteux	03.370.751/0001-98	002/2017	APP	6.190,00	1	X		
SME	Creche Celso Ramos	10.707.079/0001-49	052/2017	APP	8.680,00	2	X		
SME	Creche Pequeno Príncipe	10.866.781/0001-55	047/2017	APP	2.100,00	2	X		
SME	Creche Marcelino Barcelos Dutra	10.915.518/0001-09	034/2017	APP	2.300,00	2	X		
FFC	Ação Paroquial do Saco dos Limões	76.605.005/0001-00	174/2017	Festa do Divino	R$ 10.000,00	única			X
FFC	OCA - ONG Crescendo com arte	76.605.005/0001-00	112/2012	Incentivo à Cultura - Cavalo de fogo	R$ 49.890,00	única			X
FME	Associação Beneficente Rec, cult e social Vila	79.831.665/0001-05	213/2017	Projeto Craque Cidadão	R$ 2.000,00	1	X		
FME	Associação Beneficente Rec, cult e social Vila	79.831.665/0001-05	213/2017	Projeto Craque Cidadão	R$ 2.000,00	2	X		
FME	Associação Recreativa Cultural Esportiva Bangu	83.594.820/0001-86	218/2017	Escolinha de futebol e lazer bangu	R$ 4.000,00	1	X		
FME	Associação Recreativa Cultural Esportiva Bangu	83.594.820/0001-86	218/2017	Escolinha de futebol e lazer bangu	R$ 4.000,00	2	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	178/2017	Basquetebol para todos	R$ 14.000,00	1	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2017	Handebol para todos	R$ 9.000,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2017	Handebol para todos	R$ 9.000,00	2			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	142/2017	Futsal feminino Floripa	R$ 7.000,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	183/2017	Judô para todos	R$ 17.000,00	1	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	183/2017	Judô para todos	R$ 17.000,00	2	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	184/2017	karatê olesc/joguinhos/JASC	R$ 16.800,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	196/2017	Ginástica artística realizando sonhos	R$ 11.000,00	1	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	197/2017	handebol iniciação	R$ 2.260,00	1	X		
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	223/2017	Portas Abertas	R$ 1.900,00	1			X
FME	Liga Florianopolitana de futebol	01.309.057/0001-30	211/2017	Futsal feminino Floripa	R$ 10.740,00	1		X	
FME	Clube de xadrez de Florianópolis	79.412.649/0001-70	182/2017	Xadrez Florianópolis 2017	R$ 13.000,00	1	X		
FME	Clube de xadrez de Florianópolis	79.412.649/0001-70	182/2017	Xadrez Florianópolis 2017	R$ 13.000,00	2	X		
FME	Clube de xadrez de Florianópolis	79.412.649/0001-70	193/2017	Campeões da vida 2017	R$ 6.800,00	2	X		
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	221/2017	Amocan vivendo desporto	R$ 4.000,00	1			X
FME	Associação Desportiva e Cultural de Florianópolis	11.383.814/0001-79	220/2017	Futsal Social	R$ 20.000,00	1			X
FME	Associação Desportiva e Cultural de Florianópolis	11.383.814/0001-79	147/2017	Floripa Futsal 2017	R$ 27.000,00	1		X	
FME	Liga Florianopolitana de futebol	01.309.057/0001-30	203/2017	Foripa Futebol do amanhã	R$ 10.600,00	1		X	
FME	Grêmio Esportivo Cachoeira	79.504.239/0001-59	206/2017	jovens no caminho certo	R$ 2.000,00	1		X	
FME	Associação dos moradores da cach. Do rio tavares	07.777.304/0001-09	256/2016	4º torneio sul da ilha de futebol	R$ 35.450,00	única			X
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	194/2017	Projeto paradesportivo ACIC	R$ 7.000,00	1		X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	185/2017	Futsal Feminino	R$ 7.000,00	2			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	198/2017	Karatê e Cidadania	R$ 3.400,00	1		X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	199/2017	Judô Social	R$ 1.900,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	196/2017	Ginástica artística realizando sonhos	R$ 11.000,00	2	X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	199/2017	Judô Social	R$ 1.900,00	2			X
FME	ELASE	82.835.778/0001-85	181/2017	Voleibol masculino	R$ 5.000,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	198/2017	Karatê e Cidadania	R$ 3.400,00	2	X		

FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	179/2017	Ginástica Rítmica	R$ 22.000,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	184/2017	karatê olesc/joguinhos/JASC	R$ 16.800,00	2			X
FME	Sociedade Esportiva e Recreativa Campinas	75.349.852/0001-98	208/2017	Futebol Comunitário SER Campinas	R$ 3.000,00	1	X		
FME	Liga Florianopolitana de futebol	01.309.057/0001-30	211/2017	Futsal feminino Floripa	R$ 10.740,00	2	X		
FME	Associação dos Mesatenistas de Fpolis	07.256.950/0001-37	174/2017	Tênis de mesa de alto rendimento	R$ 4.000,00	1	X		
FME	Associação de Punhobol de Fpolis	08.747.736/0001-30	191/2017	Jasc, estadual e sulamericano de punhobol	R$ 4.000,00	1		X	
FME	Hoquei Clube Desterro	07.294.995/0001-90	216/2017	Escola de Hóquei	R$ 2.000,00	1			X
FME	Federação Catarinense de Bodyboarding	04.975.091/0001-31	204/2017	Bodyboarding para todos	R$ 2.000,00	1			X
FME	AFLODEF	78.827.177/0001-53	192/2017	Inclusão e desenvolv. Para pessoa com deficiência	R$ 9.200,00	1			X
FME	AFLODEF	78.827.177/0001-53	192/2017	Inclusão e desenvolv. Para pessoa com deficiência	R$ 9.200,00	2			X

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Anexo I - PORTARIA Nº 11/SMTC/2017
Aposentadorias Analisadas
Mês: 10/2017

					Regra de Aposentadoria					APROVADA	
Processo	**Nome Servidor**	**Cargo**	**Portaria**	**Data**	**Voluntária**	**Comp.**	**Invalidez**	**Pensão**	**Nº DOM**	**SIM**	**NÃO**
3928/2016	NEIDE GOMES	PROFESSOR AUXILIAR IV	332/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
120/2017	ALDA LÚCIA DA SILVA	COZINHEIRA	336/2017	20/08/2017	X				2020/2017	X	
300/2017	NILZA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	344/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
382/2017	VALMIR JOÃO PORTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	349/2017	20/08/2017	X				2022/2017	X	
384/2017	LILIA ALEXANDRINA DA SILVA MARYAMA	PROCURADORA	348/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
453/2017	NAIR ROSA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	337/2017	20/08/2017	X				2021/2017	X	
1090/2017	EDINETE ESOI BOTELHO	AUXILIAR DE SALA II	333/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
1749/2017	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA II	366/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
4562/2017	LÁZARO ARCELINO AMARO FRAGA	ORI. DE ESTACIONAMENTO	365/2017	20/08/2017			X		2019/2017	X	
4167/2017	ELIANE MARIA SILVEIRA	PROFESSOR IV	322/2017	20/07/2017			X		2020/2017	X	
2107/2017	MARIA OLIVIA SCHAPPO WALTER	ASSISTENTE ADM - CÂMARA	334/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
1777/2017	FATIMA REGINA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	339/2017	20/08/2017	X				2022/2017	X	
4642/2016	MARILDA ALZIRA DAS CHAGAS MARTINS	PROFESSOR IV	367/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
4031/2016	ROSILDA FRANCISCA DA SILVA	COZINHEIRA	352/2017	20/08/2017	X				2022/2017	X	
3043/2016	DULCINEIA IRENE GARCEZ	COZINHEIRA	340/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
4131/2017	AUREA FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	310/2017	01/08/2017				X	2002/2017		X
4686/2017	NEUZA PAULA DA SILVEIRA	PROFESSORA	372/2017	04/09/2017				X	2021/2017		X
4980/2017	VERA REGINA CAPARICA DE SOUTO	PROFESSORA	369/2017	31/08/2017				X	2021/2017		X
0361/2017	LUIZ DANIEL	ASSISTENTE ADM	290/2017	20/07/2017	X				1993/2017	X	
4961/2016	MARIA DOS REIS ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS	267/2017	01/08/2017	X				1998/2017	X	
4171/2017	SALETE TERESINHA TESSER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	319/2017	01/07/2017			X		2005/2017	X	

REPUBLICAÇÃO REFERENTE À SETEMBRO										APROVADA	
										SIM	NÃO
5719/2016	Luiz Otávio Martins Veiga	Técnico Legislativo - Câmara	255/2017	20/06/2017	X				1973/2017	X	
2578/2017	Almando Gonçalves Machado	Auxiliar de Serviços - IPUF	228/2017	22/05/2017	X				1960/2017		X
2315/2017	Maria Anilta Nunes	Técnico de Nível Superior - IPUF	263/2017	20/06/2017	X				1980/2017		X
3823/2017	JANE TEREZINHA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	329/2017	16/08/2017			X		2012/2017	X	
4169/2017	DANIEL MONTAGNER BECK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	324/2017	20/07/2017			X		2012/2017	X	
4164/2017	JOSÉ CARLOS ALEXANDRE	ORI. DE ESTACIONAMENTO	318/2017	20/07/2017			X		2012/2017		X
4166/2017	VALDIR MIGUEL LÚCIO	ORI. DE ESTACIONAMENTO	321/2017	20/07/2017			X		2012/2017	X	
2894/2016	DULCE MARIA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	364/2017	20/08/2017	X				2020/2017		X
3782/2016	SIONEI ETELVINA DE ANDRADE	COZINHEIRO	350/2017	20/08/2017	X				2024/2017	X	
5546/2016	LOURDECI JUDITE DE ALMEIDA	TELEFONISTA	341/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
4971/2016	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	342/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
3807/2016	MARCUS VINICIUS SAMPAIO VEIGA	PROFESSOR IV	331/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	
0065/2017	PAULO CESAR SOUZA	PEDREIRO	343/2017	20/08/2017	X				2019/2017	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL (ANEXO)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Casa Civil

SUBSIDIO AO TRANSPORTE LACUSTRE DA REGIÃO DA COSTA DA LAGOA

ANEXO I

(parte integrante ao Decreto N. 18.098/2017)

CADASTRO DE PASSAGEIRO MORADOR

NÚMERO DO TRAPICHE DE EMBARQUE .....

Permissionária:		
Nome:		
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	**Telefone:**	**E-mail:**
Categoria:		
Responsável pelo Cadastro:		
Regional:	**Data:**	

Documentos a serem apresentados:

1 – Morador – Documento de Identidade com foto e comprovante de residência;
2 – Estudante – Documento de Identidade com foto, comprovante de matricula e comprovante de residência;
3 – Pessoa com Necessidades Especiais – Documento de Identidade com foto, comprovante de residência e atestado médico explicitando que a deficiência é permanente e contendo número da Classificação Internacional de Doenças – CID;
4 – Gestante – Documento de Identidade com foto, comprovante de residência e comprovante de pré-natal.
5 – Mãe de Menor de 05 anos - Documento de Identidade com foto da mãe, comprovante de matricula do aluno na creche e comprovante de residência; e
6 - Idoso – Documento de Identidade com foto e comprovante de residência.

Regional: _____Data: ..... /..... /.....

Responsável pelo Cadastro: _____

Passageiro ou Representante: _____

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Casa Civil

SUBSIDIO AO TRANSPORTE LACUSTRE DA REGIÃO DA COSTA DA LAGOA

ANEXO II

(parte integrante do Decreto n. 18.098/2017)
CADASTRO DA EMBARCAÇÃO

PERMISSIONÁRIA:

1 – Proprietário ( ) Arrendatário ( )

Cooperado:

CNPJ/CPF:

Endereço:

CEP: Telefone: E-mail:

2 - Embarcação:

Nome da Embarcação:

N. de Registro junto a Capitânia dos Portos:

Categoria:

Ano de Fabricação:

Número de Passageiros:..... Número de Tripulantes:.....

Foto da Embarcação:

Regional: _____Data:...../...../.....

Responsável pelo Cadastro: _____

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Casa Civil

SUBSIDIO AO TRANSPORTE LACUSTRE DA REGIÃO DA COSTA DA LAGOA

ANEXO III

(parte integrante do Decreto n. 18.0982017)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ..... DE 20.....

Período de ..... /...../..... A ...../...../.....

PERMISSIONÁRIA: .....

CNPJ N.:

Endereço: **CEP:**

Telefone:

Data do Depósito do Valor da Subvenção Econômica:

Conta n.: **Banco:** **Agência n.:**

Demonstrativo em Quantidades de Passageiros Transportados

Morador (1)	Estudante (2)	Pessoas com necessidades Especiais (3)	Gestante (4)	Mãe de Menor de 05 anos (5)	Idoso (6)	Turista (7)	Total de passageiros transportados (8)=(1+2+3+4+5+6+7)

Cálculo do Valor da Subvenção Econômica

(9) = Valor Real do Subsidio = {[(1x20%)+(2x50%)+(3x100%)+(4x100%)+(5x100%)]x3,90}=R$
(10) = Valor Real do Subsidio do período anterior = R$
(11) = Valor acumulado no exercício = R$

Responsável pela Permissionária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXO)

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO SME/UNIP

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Aos 05 de Outubro de dois mil e dezessete, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, presentes de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ **82.892.282/0009-09**, situada à rua Conselheiro Mafra nº 656, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Professor **Maurício Fernandes Pereira**, RG **2000128**, CPF **887.563.279-00**, e a **Universidade Paulista - UNIP**, doravante denominada PROPONENTE, ENSINO SUPERIOR, inscrita no CNPJ sob o nº **22.527.652/0001-11**, com sede na Rod. Armando Calil Bulos, nº 6.201, sala 103, Bairro Ingleses em Florianópolis (SC), neste ato representada pela **Júlia Lima Marques**, Mantenedora, CPF nº 048.561.539-86 resolvem celebrar o presente convênio, que será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08, pela Portaria Municipal 117/2012 e demais legislações aplicáveis a matéria, mediante as seguintes cláusulas e resoluções:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS RELAÇÕES DE ESTÁGIO

1.1 O objeto do presente convênio é regular as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino para alunos da PROPONENTE.

1.2 Para os fins deste convênio, entende-se como estágio curricular supervisionado o processo de caráter sistêmico e institucional, que tem por objetivo a investigação e a intervenção nos espaços educativos na perspectiva da ação reflexiva, por meio de estratégias colaborativas entre os sujeitos.

1.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza desde que observados os seguintes requisitos:

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

I - matrícula e frequência regular do educando atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

1.4 O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades desta secretaria.

1.5 O Termo de Compromisso previsto no inciso II do item 1.3 preverá, dentre outros, sobre a responsabilidade do estagiário quanto a eventuais perdas e danos que causar por dolo ou culpa no exercício do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Compete à concedente:

2.1 Conceder estágios ao corpo discente da PROPONENTE, observadas a legislação vigente e as disposições deste convênio.

2.2 Comunicar a PROPONENTE o número de vagas disponíveis por curso/área de formação, para a devida divulgação e encaminhamento de alunos.

2.3 Distribuir, orientar e encaminhar os estagiários ao local de atuação/observação.

2.4 Celebrar Termo de Compromisso de Estágio – TCE - com a PROPONENTE e com o aluno, zelando pelo seu cumprimento.

2.5 Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

2.6 Indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

2.7 Prestar informações sobre o desenvolvimento de estágio e da atividade do acadêmico-estagiário, que venha a ser solicitada pela PROPONENTE.

Rua: Ferreira Lima, 82. Centro - Florianópolis – SC. CEP 88.015-420
Telefone: (48) 3212-0922 – (48) 3212-0923

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

2.8 Indicar a PROPONENTE, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio.

2.9 Informar a PROPONENTE sobre a frequência e o desempenho dos estagiários, observadas as exigências de cada curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

3.1 Celebrar por meio da Coordenadoria de Estágios/Coordenadoria de Graduação dos Cursos, Termo de Compromisso de Estágio com a parte CONCEDENTE e o aluno.

3.2 Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE e a sua adequação a formação cultural e profissional do aluno.

3.3 De acordo com o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº 11.788, indicar um professor orientador responsável por:

a) orientar e acompanhar efetivamente do estágio na unidade educativa;

b) preencher os documentos referentes à avaliação do estagiário.

3.4 Fornecer documentação que viabilize a realização do estágio.

3.5 Informar as condições e requisitos mínimos para a realização de estágios, observando a carga horária, duração e jornada.

3.6 Efetuar mensalmente o pagamento do seguro contra acidentes pessoais para o aluno em estágio obrigatório, sem bolsa.

3.7 Exigir do aluno a apresentação dos relatórios e/ou fichas de avaliação, na periodicidade estabelecida no termo de compromisso, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses.

3.8 Receber, avaliar e arquivar os relatórios e fichas de avaliação encaminhados pela CONCEDENTE e aluno.

3.9 Encaminhar semestralmente os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades-campo.

Rua: Ferreira Lima, 82. Centro - Florianópolis – SC. CEP 88.015 – 420
Telefone: (48) 3212-0922 – (48) 3212-0923

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

3.10 Em caso de descumprimento das condições acordadas no Termo de Compromisso, orientar o acadêmico e a CONCEDENTE visando à adequação do estágio, ou quando necessário, recomendar ao acadêmico o encerramento do estágio.

3.11 Em caso de dano causado pelo estagiário ao patrimônio da concedente, a proponente é responsável por esses danos, desde que comprovado o dolo do estagiário.

3.12 Em caso de danos causados pelo estagiário nos atos da administração da concedente, a proponente é responsável por esses danos, desde que comprovadas, sua negligência, imperícia e imprudência.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO

O presente Convênio tem vigência pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo seus termos ser revistos a qualquer tempo, ou mesmo ser rescindido por qualquer das partes convenentes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ficando, contudo, garantida a conclusão dos estágios em curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADE

5.1 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder a 2 (dois) anos, contados a partir da data de início da vigência do termo de compromisso de estágio.

5.2 A jornada de atividades deverá ser compatível com o horário escolar e não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de convênio poderá ser alterado mediante formalização de termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado Santa Catarina, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes. Por estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rua: Ferreira Lima, 82. Centro - Florianópolis – SC. CEP 88.015 – 420
Telefone: (48) 3212-0922 – (48) 3212-0923

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Florianópolis, **9 de outubro de 2017**.

Prof. Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Pró-Reitoria de Ensino Julia Lima Marques
Universidade Paulista

Testemunhas:

Nome: Sueli Bortokoski
CPF: 008.320.379-66

Nome: Ana Claudia Vicznevski
CPF: 038.331.369-44

Wagner Ferreira Angelo
065.391.754-71